



CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL

Gabinete da Reitoria
Ofício Circular nº 011/2009

Barra do Pirai, 16 de novembro de 2009

Aos Senhores Alunos,

O Reitor do Centro Universitário Geraldo Di Biase mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - "FERP", consoante dispositivos do Regimento do UGB, comunica aos senhores alunos dos Cursos ministrados em Barra do Pirai, as normas que vigorarão para **1º semestre e/ou no ano letivo de 2010**, em relação à renovação de matrícula:

I - DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA: PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO:

- **Período : de 21/12/2009 (2ª feira) a 27/01/2010 (4ª feira)**
- **Local:** Sala de Matrículas
- **Horário:** De 2ª a 6ª feira de 14 às 21 horas e aos sábados das 9 às 12 horas

Obs.: O pagamento da parcela de Janeiro/2010 deverá ser efetuado até o vencimento (07/01/2010), independentemente do período acima mencionado.

II - DA DOCUMENTAÇÃO:

Acadêmica: Para a renovação de matrícula o aluno deve apresentar, anexo ao requerimento (formulário próprio), a documentação pendente, caso contrário não poderá renovar sua matrícula sem a autorização do Secretário Geral.

Convênio: Serão renovados automaticamente, salvo os casos em que o aluno tenha apresentado documento irregular.

Consignação PMVR : O aluno, juntamente com o funcionário, deverá comparecer ao Departamento Financeiro até o 5º dia útil do mês de janeiro/2010 para assinar a consignação (desconto em folha ou cheques*), munidos de original e cópia dos seguintes documentos : contracheque (mês de dezembro/2009) e comprovante de dependência (cônjuge e filhos até 24 anos).

Obs.: A partir do ano letivo de 2010, as consignações da Cruz Vermelha só poderão ser feitas por meio de cheques*.

***O titular da conta deverá ser o funcionário ou dependente e não possuir restrição no SPC/SERASA.**

III – DAS PARCELAS MENSAIS CORRESPONDENTES À ANUIDADE DE 2010 e/ou 1º semestre:

- No ato da matrícula o aluno deverá estar em dia com todas as parcelas de 2009, apresentar o comprovante de pagamento da parcela de janeiro de 2010 e assinar o contrato e o requerimento de renovação da sua matrícula para a série que está habilitado.
- Os boletos das parcelas de **janeiro a junho** estarão, a partir do dia **15/12/2009**, à disposição na Tesouraria.

IV- DO PAGAMENTO :

- **O pagamento da parcela de Janeiro/2010 deverá ser efetuado até o vencimento (07/01/2010).**
-

V- INÍCIO DAS AULAS :

- **Dia: 01/02/2010 (2ª feira)**

A REITORIA